



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 7/2010

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas vinte horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso (alteração);
2. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem;
3. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento da Dinâmica Jovem;

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, José Maria Mendes Fura, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio.

Entrou na Mesa da Assembleia a justificação da falta de Rui Miguel Varela Chorinca e de Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco do Grupo da CDU, que se fizeram representar pelos Senhores António José Dias e João Maria Marchão respectivamente.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
A
J.P.

Acta n.º 7/2010

Entrou também na Mesa da Assembleia a justificação da falta de Luís Duarte Lopes Tomé e Olga Maria Amaro Domingos Capão do Grupo do PS, que se fizeram representar pelos senhores Valentim Carrajana Gargana e Joaquim Calhaço Subtil respectivamente.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino** convidou o membro João José Marcelino Pires, do Grupo da CDU para fazer parte da Mesa da Assembleia ocupando o lugar de 2.º Secretário em Exercício.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo, Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Camarário**, registou-se a presença do Senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro e do Senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha e as ausências dos Senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano e José Correia da Luz.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, agradeceu a presença de todos e cumprimentou os cidadãos presentes.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 7/2010

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso (alteração);**

O Presidente da Assembleia, Fernando Carmosino, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o Ponto, dizendo que o Regulamento sofreu algumas alterações no sentido de beneficiar os idosos com reformas mais baixas.

Disse que, alguns membros desta Assembleia Municipal fizeram chegar algumas sugestões e justificou o facto de não terem sido aceites.

Tomou a palavra a Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD, dizendo que o Regulamento do Cartão Municipal do Idoso é um projecto político do mandato 2001/2005, que foi equacionado, planeado e implementado pelo Vereador de então José Filipe Carrilho. Considera que este Cartão é uma medida de combate à carência económica na Terceira Idade e ao mesmo tempo o seu objectivo é criar melhores condições e qualidade de vida no final de ciclo.

Disse não concordar com algumas alterações feitas no regulamento, nomeadamente a aplicação da vinheta azul e que o voto do Grupo do PPD/PSD irá ser contra.

Tomou a palavra o Dr. Pratas, do PS, que disse terem sido colocados alguns erros processuais e, em vez de ser discutido nesta Assembleia o conteúdo, passa-se a discutir o que é acessório. Com isto quis dizer que se a Assembleia Municipal deste dia, e não está em causa a Assembleia mas sim as Reuniões da Câmara Municipal, derivou de uma reunião da Câmara Municipal do Crato, que foi uma Reunião Extraordinária no dia 23 de Junho de 2010 referindo a Lei 169/99 de 11 de Setembro no seu artigo 63.º n.º 2 que "as



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 7/2010

Caro
A.
for

*Reuniões Extraordinárias são convocadas com pelo menos dois dias úteis de antecedência, sendo comunicado a todos os membros por edital e através de protocolo". Disse ter conhecimento que os Vereadores em regime de não permanência já impugnaram ou vão impugnar essa reunião e que, tem receio que esta Assembleia, possa estar a debruçar-se sobre matérias que estão eivadas de um vício à partida, ou seja, esta Assembleia Municipal pode estar a votar Regulamentos que não foram votados no órgão próprio, Câmara Municipal do Crato. Considera que a Câmara Municipal do Crato teve todo o tempo para poder consertar os seus *tinings* e na altura própria, enviar à Assembleia Municipal. Disse que o problema aqui não foi da Assembleia Municipal mas sim da Câmara Municipal do Crato, pelo que, o Grupo do PS, apresenta previamente um voto, no sentido de que, esta reunião possa não ser viável, atendendo a que se a Reunião da Câmara for impugnada, é evidente que as suas deliberações não são válidas, e se não forem válidas, é evidente que esta Assembleia está a discutir situações viciadas à partida.*

Quanto ao Cartão Municipal do Idoso disse tratar-se de um projecto político, que teve duas forças que fizeram concertação no sentido, não só do bem-estar mas também da protecção à Terceira Idade, nomeadamente o PS e PPD/PSD. Referiu também que este Regulamento na altura, foi aprovado por todas as forças políticas. Disse que, se já vinha um lapso do anterior Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, o lapso continua. Se é apanágio dos regulamentos dizerem que devem ser todos acompanhados de uma nota justificativa fundamentada, que tem uma finalidade, finalidade essa que, por um lado visa, "*proporcionar ao órgão com competência regulamentar o conhecimento de todos os aspectos merecedores de ponderação, previamente a adopção de determinada disciplina regulamentar e, por outro lado, uma vez publicado o Regulamento, ajudar a esclarecer dúvidas de interpretação das respectivas normas*". Disse que todo o regulamento deve ter esta nota justificativa para uma interpretação adequada do que é o objectivo do regulamento.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
A
for

Acta n.º 7/2010

Considera evidente que, esta alteração aos Regulamentos, tem como pretexto apagar da história os seus actores e não um pretexto para melhorar.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, recomendando ao executivo que evitasse estas irregularidades. Disse não concordar com as alterações feitas ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, fazendo algumas considerações nomeadamente na parte onde fala na vinheta azul e vinheta branca.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, pediu ao membro do PPD/PSD, **Prof. Rodrigues Lopes** que apresentasse por escrito as propostas alteração ao Regulamento, que considera pertinentes, para que possam ser admitidas ou não à discussão.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que concorda com a distinção dos beneficiários da vinheta branca e da vinheta azul. Considera pertinente que haja essa separação, tendo em conta o nível de rendimento das pessoas. Disse que o Grupo da CDU votará favoravelmente a proposta de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso apresentado pela Câmara Municipal do Crato.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que desde Maio do corrente ano, que esta Proposta de Regulamento está em apreciação pública para que todos pudessem apresentar sugestões devidamente fundamentadas.

De acordo com o Estatuto dos Eleitos Locais, quando não está a ser cumprido algum requisito, qualquer membro desta Assembleia, deve alertar para alguma ilegalidade. Disse que todos estão disponíveis para ajudar o Município e, verifica que desde Maio, altura em que todos os membros desta Assembleia tiveram acesso à Proposta de Regulamento, e depois depara-se com este tipo de intervenções e atitudes. Disse que a sua conduta, foi, é e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
A
for

Acta n.º 7/2010

será sempre no sentido de dar o seu contributo para melhorar a vida das populações deste Concelho.

Disse ir contra os seus princípios, beneficiar de igual forma, um Idoso que tenha uma reforma baixa e um Idoso que tenha uma reforma alta. Considera que tem que haver distinção, mas que esta Assembleia é soberana e que, o que aqui for decidido, este executivo cumprirá.

Tomou a palavra o **Dr. Miguel Batista, do PS**, começando por dizer que tem que haver rigor na apreciação de qualquer documento.

No que respeita ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, considera que o que está em vigor é mais justo, mais equitativo, não cria tanto o fosso de ricos/pobres, porque na perspectiva desta nova proposta de Regulamento parece que querem tirar aos ricos para dar aos pobres. Considera que o facto de não fazer a diferenciação da vinheta azul e da vinheta branca, não acarreta assim tanta despesa para o Município. Considera que o que está feito, está bem feito e que no mandato em que este Regulamento foi aprovado, foi aprovado por unanimidade e nenhuma força se opôs.

Referiu que se verifica um apagar da cultura da Meritocracia onde o esforço daqueles que estudaram e tudo fizeram para alcançarem um futuro mais digno, ser esquecido por este Regulamento penalizando-se negativamente estas pessoas. Trata-se de darem um cunho pessoal e partidário ao Regulamento.

Pelo Grupo do PPD/PSD foi apresentada uma proposta de alteração a algumas alíneas dos artigos 11.º e 13.º do Regulamento supra citado cujo texto anexo é parte integrante da presente acta.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
A
f. R.

Acta n.º 7/2010

Tomou a palavra o Dr. Pratas, do PS, dizendo que estas sugestões deveriam ter chegado ao executivo no prazo legal da apreciação pública, tal como chegaram algumas, inclusive do Prof. Rodrigues Lopes e, cabia à entidade regulamentar, neste caso à Câmara Municipal do Crato, avaliar se a natureza da matéria do projecto permite a sua submissão ou não.

Considera que o que se está a fazer nesta Assembleia é, uma nova apreciação. Que o Prof. Rodrigues Lopes está a colocar novas sugestões e que não cabe aqui discutir essas novas sugestões. Considera também que o que é permitido a este órgão, Assembleia Municipal é discutir o documento da Câmara, aprovando-o ou rejeitando-o.

O Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, colocou a proposta à admissão o que resultou o seguinte:

A FAVOR: 13 votos a saber:

- 9 votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, João José Marcelino Pires, Rui da Silva Matos Dias, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

- 4 votos dos Grupos do PPD/PSD a saber: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

CONTRA: 8 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, José Maria Mendes Fura, Joaquim Calhaço Subtil, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
A
for

Acta n.º 7/2010

Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

Deliberação: Aprovado por Maioria

O Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, solicitado pelo responsável do Grupo do PS, Dr. António Pratas suspendeu os trabalhos às vinte e duas horas e dez minutos, para intervalo e, retomou a sessão às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos.

O Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, colocou à votação a proposta de Regulamento apresentada pela Câmara Municipal com a introdução da proposta de alteração apresentada pelo Grupo do PPD/PSD, nos termos da alínea a), n.º 2, artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, obtendo o seguinte resultado:

A FAVOR: 10 votos dos Grupos da CDU e PPD/PSD a saber:

- 9 votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, João José Marcelino Pires, Rui da Silva Matos Dias, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

- 1 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho;

CONTRA: 8 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, José Maria Mendes Fura, Joaquim Calhaço Subtil, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
A
JR

Acta n.º 7/2010

ABSTENÇÕES: 3 votos dos Grupos do PPD/PSD a saber: Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: Aprovado por Maioria

2. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem;**

Tomou a palavra o Dr. Pratas, do PS, dizendo que esta Proposta de Regulamento, já tem, e muito bem, a nota justificativa o que permite interpretar o que a entidade administrativa de que emanou o próprio Regulamento, diz sobre o Cartão Municipal do Jovem. Disse que em linhas gerais, os objectivos estão traçados e o Grupo do PS comunga deles e fez, muito sinteticamente, algumas sugestões.

Tomou a palavra o Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD, dizendo que o Grupo do PPS/PSD concorda, no geral, com este Regulamento e que votará favoravelmente.

Interveio o membro Miguel Baptista, do PS, que relevou alguns aspectos positivos do Regulamento, nomeadamente um em que a Câmara ultrapassa o Governo, ou seja, no que concerne aos subsídios de nascimento. Em seguida, mencionou que existe uma alínea do Regulamento onde se está a dar um passo atrás a qual se prende com os apoios aos jovens das colectividades visto que existem em vigor Protocolos estabelecidos com o Município, que não foram denunciados por nenhuma das partes, onde, por exemplo, os incentivos aos jovens da Filarmónica e dos Bombeiros, são mais vantajosos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
✱
JR

Acta n.º 7/2010

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que este Regulamento não tem intenção de prejudicar ninguém. Tem sim, como objectivo inculcar na mente dos jovens o sentido de responsabilidade e fazer-lhes ver que todos os serviços têm um custo e que nem tudo deve ser gratuito.

Disse que este Regulamento vem proporcionar apoios a todos os jovens, independentemente da colectividade que escolhe para desenvolver a sua actividade.

O Presidente da Assembleia, Fernando Carmosino, colocou à votação este ponto o que resultou o seguinte:

A FAVOR: 21 votos a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, João José Marcelino Pires, Rui da Silva Matos Dias, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, José Maria Mendes Fura, Joaquim Calhaço Subtil, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 7/2010

Deliberação: Aprovada por Unanimidade

3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento da Dinâmica Jovem;

Tomou a palavra o Dr. Pratas, do PS, dizendo que este regulamento vem do anterior mandato, que é idêntico ao anterior e neste sentido o Grupo do PS votará favoravelmente.

O Grupo do PS manifestou preocupação por se estar a alterar Regulamentos que foram a Consulta Pública tendo considerado que os mesmos deveriam voltar a ser divulgados contendo as propostas de alteração verificadas na Assembleia Municipal da sua aprovação

Tomou a palavra o Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD, dizendo que fez algumas sugestões para este regulamento e que alguns pormenores foram introduzidos, fez ainda algumas considerações que achou pertinentes e disse que, o Grupo do PPD/PSD terá uma opinião favorável sobre o mesmo.

Tomou a palavra o Dr. Pratas, do PS, chamou à atenção para o facto de o Regulamento dizer que a entrada em vigor é imediatamente após à sua publicação em Diário da Republica, isso ainda vai demorar algumas semanas o que vai ser prejudicial para os jovens e que, está disponível para se fazer a alteração a este artigo.

Tomou a palavra o Dr. Miguel Batista, do PS, que efectuou um conjunto de sugestões relacionadas com o presente Regulamento, a saber:

. Aproveitar os Jovens da Dinâmica Jovem ocupando-os em actividades de carácter lúdico com crianças no Verão, desde visitas de estudo dentro e fora das localidades e do concelho, realização de actividades de expressão plástica, teatro, música, dança, informática, oficinas de texto, entre outras;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Car
A
jo R

Acta n.º 7/2010

. Utilizar os Jovens da Dinâmica Jovem para acompanharem turistas pelo Crato e demais localidades do concelho permitindo a abertura de igrejas e outros espaços de interesse como outros monumentos e museus, criar horários mais alargados de abertura dos espaços culturais e monumentais;

. Criar Ludotecas e/ou Oficinas da Criança em Crato e Gáfete e direccionar os Jovens da Dinâmica Jovem para a dinamização de vários espaços de criatividade.

. Aproveitar todos os jovens licenciados e não licenciados desempregados e inseri-los nestas dinâmicas de acordo com as suas potencialidades.

Interveio o Senhor Joaquim Calhaço, do PS, questionando o senhor Presidente do Executivo se o Regulamento do Idoso vai aumentar ou diminuir os benefícios?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo alguns esclarecimentos sobre algumas considerações que se fizeram e dizendo que concorda em fazer-se alteração, como o Dr. Pratas sugeriu para que este regulamento entre em vigor o mais depressa possível.

A Presidente da Assembleia, Fernando Carmosino, colocou à votação este ponto, obtendo o seguinte resultado:

A FAVOR: 21 votos a saber:

- 9 votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, João José Marcelino Pires, Rui da Silva Matos Dias, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 7/2010

- 8 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, José Maria Mendes Fura, Joaquim Calhaço Subtil, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- 4 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: Aprovada por Unanimidade

Período concedido ao público

Pediu a palavra o cidadão **José Carlos Batista** que alertou o Senhor Presidente para a deliberação n.º 224 – Acordo de Cooperação com a Filarmónica do Crato da Acta n.º 11/2001, onde fala das entradas gratuitas para todos os músicos da Filarmónica.

Pediu a palavra o cidadão **José Filipe Carrilho**, questionando o Senhor Presidente da Câmara se as entradas das piscinas, estão a ser cobradas conforme, o tarifário aprovado em Reunião de Câmara para os portadores do Cartão Municipal do Idoso ou estes estão a entrar gratuitamente conforme diz o Regulamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse responder posteriormente a cada munícipe que interveio.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente acta sob minuta por **unanimidade**.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
A
João

Acta n.º 7/2010

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão às vinte e três horas e trinta minutos. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão, e lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, pela 1.ª Secretária, Andreia Sofia Zacarias Véstea e pelo 2º Secretário em Exercício, João José Marcelino Pires.

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva

A 1ª Secretária

Andreia Sofia Zacarias Véstea

O 2º Secretário em Exercício

João José Marcelino Pires